

DECRETO No:02903 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 726 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de adequações das ações orçamentárias com suplementações de dotações para melhor atendimento as demandas do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		Prefeitura Municipal	
02.09		SEC. MUN.CULTURA ESPORTE LAZER E TURISM	
02.09.30		FUNDO M.PROT.PATRI.CULT.M.FERROS-FUMPAC	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0247		DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0247.2026		MANUTENÇÃO PROJETO CAPOEIRA PARA TODOS	
3.3.90.30.00	530	Material de Consumo	4.360,79
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.360,79
3.3.90.39.00	532	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.919,00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.919,00
		TOTAL:	R\$ 9.279,79

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

9.279,79

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 6 DE SETEMBRO DE 2023

Raimundo Menezes de Carvalho Filho

CPF: 203.831.856-53

PREFEITO MUNICIPAL